AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMIENTO

Autorização № 272 Processo №

Fornecedor: QMC Saneamento Ltda CNPJ/CPF 06.065.407/0001-83 Contato:

Forma de Pagamento:

Banco: Critério de Julgamento: ampla divulgação e único orçamento recebido

Especificação/Descrição (Especificação Técnica)
Pagamento referente a análise técnicas do aterro sanitário em Major Vieira

Telefone:

E-mail:

Agência:

Conta:

Unidade

Quantidade

Valor Unitário

2.595,00

Mafra, 27 de julho de 2024

13

Secretário Executivo Hélio Daniel Costa

2.595,00

QMC SANEAMENTO LTDA EPP.

RUA MONS TOPP, 99. CENTRO - FLORIANOPOLIS - SC - 88.020-500

Telefone: 30244206 CNPJ: 06.065.407/0001-83 CMC: 426.757-5

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 14506 Autorização: 426312 Emissão: 05/07/2024

Código de Verificação: 6231-ACBE-98BE-CF2B



Dados do Tomador				CFPS
				9202
Associacao dos Municipios do Planalto Norte				CEP
ENDEREÇO	Centro I Baixada		89.300-174	
Rua Professora Maria do Espirito Santo, 400 -			CPF/CNPJ/Outros	CMC
MUNICÍPIO	UF	rais	83.244.954/0001-77	
SC BRASIL 63.244.934/0001-17				

Mafra	SC BRASIL			3.244.934/000111		
Dados do(s) serviço(s)		0.07	Aller	Valor I Initário	Otde	Valor Total
Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço					
Dados do(s) serviço(s) Cód. Atividade 7120100	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço (TESTES E ANALISES TECNICAS) 1 ANALISES LABORATORIAIS. 2.595, 00 PROCESSO COMERCIAL 1255-2024, RELATORIO DE ENSAIO 1375/2024. DATA DO VENCIMENTO: 20/07/2024 CHAVE PIX CNPJ: 06.065.407/0001-83	CST	Aliq. 5,00	Valor Unitário R\$ 2.595,00	Qtde 1	Valor Total R\$ 2.595,00

Base de Cálculo de ISSQN R\$ 2.595,00	Valor do ISSQN R\$ 129,75	Base de Cálculo ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor do ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor Total dos Serviços R\$ 2.595,00

Retencoes Federais: PIS: R\$ 16,87, COFINS: R\$ 77,85, IR: R\$ 38,92, CSLL: R\$ 25,95, INSS: R\$ 0,00; Trib aprox R\$: 327,56 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 110,57 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3501D1

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal,pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6231ACBE988ECF28 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO NUMEROLA DE CONTROL INTERNACIONAL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL INTERNACIONAL DE CONTROL DE CO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 4267575



COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 02/2024

ENVIO DE ORÇAMENTO ATÉ 16/05/2024 EMAIL: ADMINISTRATIVO@AMPLANORTE.ORG.BR OU PELO TELEFONE 47 3642-0665

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

"ANÁLISE DE ÁGUA EM CÉLULA PARA O ATERRO SANITÁRIO DE MAJOR VIEIRA – SC".

2. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação na entrega do referido objeto será de competência e responsabilidade da AMPLANORTE, através de servidor designado, a quem caberá realizar a verificação da qualidade e conformidade do produto e/ou equipamento entregue pela empresa vencedora.

3. AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O custo detalhado, sendo:

a) Análises de água subterrânea e de solo, nos pontos definidos a montagem e jusante das fontes contaminantes, conforme determinado pela Resolução CONAMA nº 420/2009 -Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas – abrangendo TODOS os parâmetros da resolução, devido a incerteza sobre os materiais e contaminantes dispostos no aterro;

b) Análise de água superficial, da última lagoa do sistema de estabilização, onde, em tese há a infiltração dos líquidos no solo, com base nos parâmetros de lançamentos de efluentes

definidos pela CONAMA nº 430/2011.

c) Monitoramento anual dos parâmetros Alumínio, Bário, Cádmio, Chumbo, Cobalto, Cromo, Ferro, Manganês, Níquel e Zinco, nos poços de monitoramento PM02, PM03, PM04, e PM NOVO por período de 3 anos;

4. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

A definição dos métodos a serem utilizados está de acordo com os objetivos, metas e etapas de execução para instalação da geomembrana, aterro sanitário de Major Vieira, Estado de Santa Catarina.

5. ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Página 1 de 4 TERMO DE REFERENCIA



A análise é para o aterro sanitário de Major Vieira – SC, conforme autorização nº 3298/2020 do Instituto do Meio Ambiente -IMA.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento fica condicionado à entrega e correta instalação do objeto, respectiva apresentação de documento fiscal, bem como de documentação complementar caso solicitada, para compor o presente processo.

O pagamento será realizado em parcela única, diretamente à empresa contratada, em até 30 (trinta) dias após a entrega e instalação do objeto e de vistoria in-loco por profissionais do corpo técnico nomeados através da AMPLANORTE.

7. DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega e coleta (a pedido do contratante) do objeto em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- A contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela substituição do (s) equipamento (s) quanto à possíveis danos que venham a ocorrer ao mesmo, decorrentes de carregamento, transporte ou outro, até entrega e aceitação do mesmo por parte do responsável;
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

7.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

TERMO DE REFERENCIA



A Amplanorte, por seus responsáveis, fornecerá informações úteis, boas e necessárias, à perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como com relação as demais condições aqui estabelecidas.

8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização e o controle referente à qualidade e conformidade do objeto a ser entregue, bem como o gerenciamento do Contrato, serão de competência e responsabilidade da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE – AMPLANORTE através de servidor designado.

9. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora contratado deverá ser realizado pela empresa vencedora do presente certame junto ao Aterro Sanitário de Major Vieira, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após solicitação acompanhada da respectiva autorização de fornecimento, a ser emitida pela AMPLANORTE.

10. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até 02 (dois) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos;
- Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia, caso ultrapasse o prazo para início da obra, a contar da Ordem de Serviço;
- Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia que exceda o prazo contratual, sem justificativa aceita por este Consórcio;
 - Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em decorrência da execução do presente objeto deverão ser dirimidas junto a AMPLANORTE.

Mafra (SC), 08 de maio de 2024.

TERMO DE REFERENCIA Página 3 de 4



Helio Daniel Costa Secretário Executivo AMPLANORTE ASSINADO DIGITALMENTE
HELIO DANIEL COSTA

A conformidade com a assinatura pode ser verific http://serpro.gov.br/assinador-digital



TERMO DE REFERENCIA Página 4 de 4



Processo Comercial - Revisão 2:

Florianópolis,08 de Maio de 2024

Empresa/Nome: Associação dos Municípios do Planalto

Solicitante: Bruna

Endereço: Rua Professora Maria do Espirito Santo, N 400

Bairro: Centro Cep: 89.300-174 Cidade: Mafra

CNPJ/CPF: 83.244.954/0001-77

e-mail: administrativo@amplanorte.org.br

Fone: (47) 3642-0952 A QMC Saneamento Ltda, laboratório de análises químicas com experiência e técnicos qualificados. Possui equipamentos que facilitam as análises

com total segurança e agilidade. Além de oportunizar a seus clientes os mais diversos tipos de analitos. Em atendimento a vossa solicitação, apresentamos o Processo Comercial para realização de análises químicas e emissão de Relatório de Ensaio.

Pedimos a gentileza de ler atentamente as instruções e havendo qualquer dúvida quanto ao conteúdo do mesmo e seus anexos, favor nos comunicar: +55 (48) 3024-4206 ou comercial@qmcsaneamento.com.br

Qualquer envio de documentos ou material destinados a QMC Saneamento Ltda devem ser enviados ao seguinte endereço:

QMC Saneamento Ltda

Rua: Monsenhor Topp, 99 Centro Florianópolis/SC Cep: 88020-500 Fone: +55 (48) 3024-4206 CNPJ: 06.065.407/0001-83

Informações pertinentes:

- O processo comercial se inicia a partir da aprovação formal, que pode ser feita através de e-mail ou fax, contendo informações mínimas necessárias (endereço, telefone e e-mail da empresa e do contato, número do processo comercial, endereço de coleta, dados para faturamento)
- Garantimos a confiabilidade e confidencialidade do serviço. Todas as informações e resultados serão mantidos em arquivos eletrônicos durante um período de três anos após a emissão do Relatório de Ensaio e somente poderão ser disponibilizados para terceiros mediante autorização por escrito do cliente, ou por solicitação judicial.
- Para emissão de segunda via de relatório, será cobrado um taxa de R\$ 50,00.
- Mantemos logística e técnicos preparados para efetuar a coleta de amostras mediante agendamento. O cancelamento de coletas em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas, sujeita o cliente ao pagamento da taxa de coleta independente de sua realização.
- Optando por realizar a coleta e envio das amostras, a QMC Saneamento poderá fornecer frascos e demais instruções, desde que solicitadas previamente.

RESSALVA: O cliente optando em realizar a coleta, assumirá a responsabilidade na identificação, preservação e transporte da amostra. Caso as condições da amostra recebida pelo Laboratório não atendam ao padrão de identificação e preservação informado, caberá ao cliente providenciar a substituição da mesma ou autorização formal para a continuidade do processo, responsabilizando-se por eventual alteração dos resultados analíticos.

- O horário de recebimento de amostras é de segunda à sexta-feira das 8h00min as 18h00min (dias úteis). Caso a amostra seja enviada antes da confirmação do Processo Comercial ao laboratório, será limitado um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para tal confirmação, visto que, após esse período fica comprometida a integridade de alguns analitos.
- O envio de amostras acompanhadas ou não de um documento (Cadeia de Custódia) do interessado é considerado como aceitação das condições do Processo Comercial.
- Prezado (a) Senhor (a):

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, estamos apresentando nossa proposta técnica e comercial para a execução dos serviços analíticos abaixo discriminados:

Objetivo:

Matriz: Água Subterrânea - Qu Nº Analito 1 Alumínio total 2 Bário Total 3 Cádmio Total 4 Chumbo Total 5 Cobalto 6 Cromo Total 7 Ferro Total 8 Manganês Total 9 Níquel Total 10 Zinco Total	mg/L 0,00 mg/L 0.0 mg/L 0.0 mg/L 0.0 mg/L 0.0 mg/L 0.0 mg/L 0.0 mg/L 4.0 μg/L 4.0 μg/L 4.0	02 SM 3113 B 005 SM 3113 B 04 SM 3113 B 00 SM 3120 B SM 3113 B 9 SM 3111B 5 SM 3111B SM 3113 B	Valor R\$35,00 R\$35,00 R\$30,00 R\$30,00 R\$40,00 R\$40,00 R\$25,00 R\$50,00 R\$50,00 R\$50,00 R\$25,00 R\$25,00 Valor por amostra:R\$345.00
--	--	---	--

Nota. 01 - LQ = Limite de Quantificação. Os LQ's citados, podem variar conforme as interferências das amostras.

Nota. 02 - SM (Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater). Edição 22.

Nota. 03 - CETESB (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo).

Nota. 04 - * Serviço Subcontratado de acordo com a NBR ISO/IEC 17025:2017.

Nota. 05 - Legislações: Não atribuídas.

Amostra	Pontos de coleta das amostras Ponto Coleta	Data Prevista para Coleta a definir
Água Subterrânea - 1.1		a definir
Água Subterrânea - 2.1		a definir
Água Subterrânea - 3.1		a definir
Água Subterrânea - 4.1		a definir
Água Subterrânea - 5.1		a definir
Água Subterrânea - 6.1		the applications with the control of

Resumo do processo comercial

,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	D¢ '	2.070,00
Custo Total em Análises Custo Total das Despesas (transporte, Custo das Despesas c/ Frascos Custo Global do Processo Comercial	coleta e preservação)R\$	
Casto Cional		

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.
- Previsão de entrega: 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento da amostra.
- Forma e condições de pagamento: 15 dias.
- Contraprova: não aplicado
- É imprescindível o aceite do cliente para confirmação do serviço proposto.
- Ao entregar as amostras no laboratório da QMC Saneamento, a Central de Amostra do laboratório verifica as condições de refrigeração da amostra, quantidade e frasco utilizado para a amostragem; Qualquer inconformidade encontrada o cliente será comunicado e terá um prazo de 24 horas para autorizar, por escrito, a continuidade do Processo Comercial.
- Faturamento mínimo R\$ 100,00.
- Visando a preocupação com o meio ambiente, os resultados serão emitidos na forma de relatórios de ensaios e enviados por via
- As amostras após serem analisadas serão descartadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da emissão dos resultados. Caso o cliente desejar que as amostras sejam armazenadas por prazo adicional deverá se manifestar formalmente no ato da efetivação do processo comercial. No caso de solicitação de devolução de amostras, todos os custos associados serão de responsabilidade do cliente.
- Coleta semestral Local da coleta: Município de Major Vieira, Rodovia 474, localidade de Salto. (antigo aterro sanitário)

Agradecemos o interesse em nossos serviços e colocamo-nos à disposição para quaisquer

Atenciosamente,	
Geilsa Quintino dos Santos	
Aceite do cliente: Associação dos Municípios do Planalto Assinatura:	Nome Legível:
Data:/	